EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1020587-43.2017.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **novembro e dezembro de 2020**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 5
FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A. 5
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 12
C. Fluxo de Caixa 16
D. Funcionários 21
E. Impostos 21
F. Demais Relatórios 21
CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. 22
A. Balanço Patrimonial 22
B. Demonstração de Resultado 26
C. Fluxo de Caixa 29
D. Funcionários 32
E. Impostos 32
F. Demais Relatórios 33
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 33
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 40
IV. DAS PENDÊNCIAS 40
V. DA CONCLUSÃO 42
VI. DO ENCERRAMENTO 43

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

I. INTRODUÇÃO

1. A trajetória empresarial traçada pela **FIRPAVI** remonta à década de 1950, com a fundação da primeira empresa do **GRUPO**, em outubro de 1955, então denominada **MCGASCO LTDA**. que, mais tarde, com a modificação societária, em 07 de janeiro de 1958, tornou-se a atual **FIRPAVI–CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, cujo foco de atuação é terraplenagem e pavimentação de estradas e vias urbanas.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

2. O capital social da empresa é de R$ 32.098.408 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	Tipo	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	80.000	ON	18,182%	R$ 5.836.074
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	140.000	PN	31,818%	R$ 10.213.130
ANA MARIA TRONA	80.000	ON	18,182%	R$ 5.836.074
ANA MARIA TRONA	140.000	PN	31,818%	R$ 10.213.130
TOTAL	**440.000**		**100,000%**	**R$ 32.098.408**

3. Conforme informações extraídas da JUCESP, a sede encontra-se em:

Firpavi	Endereço
Sede	LOGRADOURO: ESTRADA PROFESSOR EDMUNDO ROSSET, 7250 TREMEMBE, SP-SP

4. Décadas depois, na esteira de sua evolução empresarial e para atender as demandas da sua própria atividade, ao final da década de 1970, a **CONCRELAR–CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. foi criada com o fito de atuar na construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização e serviços especializados para estas empreitadas.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

5. O capital social da empresa é de R$ 8.600.000 (oito milhões, seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	286.666	33,333%	R$ 2.866.660
ANA MARIA TRONA	286.668	33,334%	R$ 2.866.680
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	286.666	33,333%	R$ 2.866.660
TOTAL	**860.000**	**100,000%**	**R$ 8.600.000**

6. Conforme informações extraídas da JUCESP, a sede encontra-se em:

Concrelar	Endereço
Sede	LOGRADOURO: ESTRADA DONA ANA DINIZ, 7250 COMPLEMENTO A, CABUCU GUARULHOS - SP

7. Ambas atuam no segmento de pavimentação e construção de vias públicas, terraplanagens e construção civil. No alvorecer das atividades do que viria a ser o **GRUPO FIRPAVI**, o país encontrava-se em um ciclo de otimismo e acelerado crescimento econômico.

8. Em razão da crise do setor público, o aumento de custos dos insumos e matérias primas indispensáveis para a continuidade das atividades e a inadimplência de seus recebimentos em razão das dificuldades financeiras e administrativas de seus clientes, aos 07 de junho de 2017 as empresas **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A.** e **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**., ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, devido à queda de faturamento.

9. O deferimento do pedido de recuperação judicial ocorreu em 19 de julho de 2017.

10. Na data 23 de julho de 2019, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial, com publicação da decisão em 26 de julho de 2019.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

12. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa**; (D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e **(F)** Demais Relatórios.

13. As informações que seguem, foram compiladas dos balancetes mensais de julho a outubro de 2020, (já apresentado em relatório anterior) a dezembro de 2020, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A.

A. Balanço Patrimonial

14. O **Disponível** não apresentou movimentação significativa nos últimos seis meses, encerrando dezembro de 2020, com -R$ 9.427 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais negativos), segregados em:

- **Caixa** com a quantia de R$ 250 (duzentos e cinquenta reais).
- **Bancos Conta Movimento** com saldo de -R$ 9.676 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais negativos), cuja correta classificação é no passivo circulante, pois trata-se de obrigações com Instituições Financeiras e não recursos disponíveis.
- **Aplicações Financeiras** com a quantia de -R$ 0,10 (dez centavos negativos).
    - Ademais, foi disponibilizado somente o extrato bancário do Banco Santander conta corrente, com saldo de R$ 460 (quatrocentos e sessenta reais), condizentes com o saldo da alínea Santander em dezembro de 2020.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Conforme informações dos gestores, a Recuperanda está com dificuldade na obtenção dos extratos bancários.

15. Os valores a receber de **Clientes**, apresentaram em outubro de 2020, baixa total do saldo de R$ 10.944 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais), encerrando o mês com saldo de R$ 0,00 (zero reais).

- Segundo os gestores: "*houve o recebimento do saldo, e a partir de então, eventuais receitas são recebidas dentro do próprio mês.*"

16. Os **Impostos a Recuperar**, não apresentaram movimentação no período de outubro a dezembro de 2020, encerrando o exercício com créditos fiscais de R$ 106.670 (cento e seis mil, seiscentos e setenta reais), dos quais 68% referem-se a PIS/COFINS.

17. As demais rubricas que compõe o ativo circulante, não apresentaram variações nos últimos seis meses, sendo:

- **Retenções Contratuais**: permaneceram com a quantia de R$ 40.675 (quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais) em dezembro de 2020, relativos a cauções.
- **Adiantamentos**: relacionados a gastos com obras, mantiveram o saldo de R$ 627 (seiscentos e vinte e sete reais) em dezembro de 2020.

18. A rubrica denominada **Realizável a Longo Prazo** representa 86% do total de ativos em dezembro de 2020. Observa-se reduções mensais e graduais nos últimos seis meses, apresentando em dezembro de 2020, redução de R$ 20.823 (vinte mil, oitocentos e vinte e três reais), em relação a outubro de 2020, relativos à movimentação da conta corrente **CONCRELAR CONSTRUÇÕES.** Encerra o exercício de 2020, totalizando R$ 34.782.790 (trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais), distribuídos da seguinte maneira:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

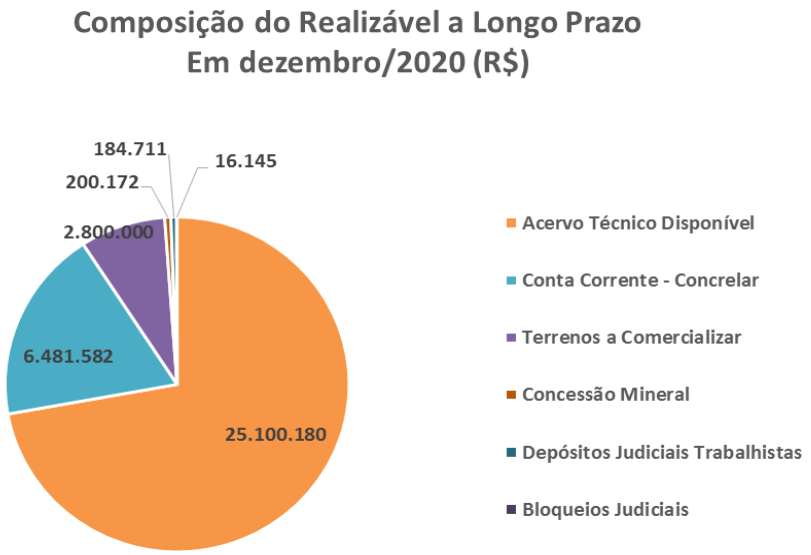

- Por se tratar de conta corrente com empresa do **GRUPO**, cabe mencionar que o montante de R$ 6.481.582 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), reconhecidos no ativo da **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A** apresenta divergência com os valores reconhecidos no passivo na **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** estando a menor, em R$ 122.047 (cento e vinte e dois mil e quarenta e sete reais), do montante de R$ 6.603.629 (seis milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais).

19. O **Imobilizado** encerrou dezembro de 2020, no montante de R$ 5.496.684 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), líquidos de **Depreciação**. Não houve evidência de aquisições e/ou baixas, vez que os bens patrimoniais se mantiveram sem movimentação, mantendo nos últimos seis meses, saldo bruto de R$ 14.805.974 (quatorze milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais). Ressalta-se que o reconhecimento mensal dos valores decorrentes dos cálculos de depreciação, do exercício de 2020, foram reconhecidos integralmente no mês de dezembro de 2020, no montante de R$ 2.834.453 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Ativo	**44.223.635**	**44.303.389**	**44.085.187**	**43.276.212**	**43.264.962**	**40.420.967**
Circulante	**169.984**	**264.272**	**149.170**	**138.515**	**138.487**	**138.545**
Disponível	-9.505	-9.426	-9.421	-9.457	-9.485	-9.427
Clientes	34.570	126.161	10.944	0	0	0
Impostos a Recuperar	103.617	106.235	106.345	106.670	106.670	106.670
Retenções Contratuais	40.675	40.675	40.675	40.675	40.675	40.675
Adiantamentos	627	627	627	627	627	627
Não Circulante	**44.053.651**	**44.039.117**	**43.936.017**	**43.137.697**	**43.126.475**	**40.282.421**
Realizável a Longo Prazo	35.719.567	35.705.033	35.601.933	34.803.613	34.792.391	34.782.790
Investimentos	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947
Imobilizado	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**	**5.496.684**
Bens em Uso	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974
(-) Depreciação Acumulada	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837	-9.309.289

20. O endividamento da **FIRPAVI** encerrou dezembro de 2020, na monta de R$ 38.681.529 (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais), dos quais, 47% referem-se a **Obrigações Fiscais** de curto e longo prazo, somando R$ 17.996.133 (dezessete milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e três reais), distribuídos da seguinte maneira:

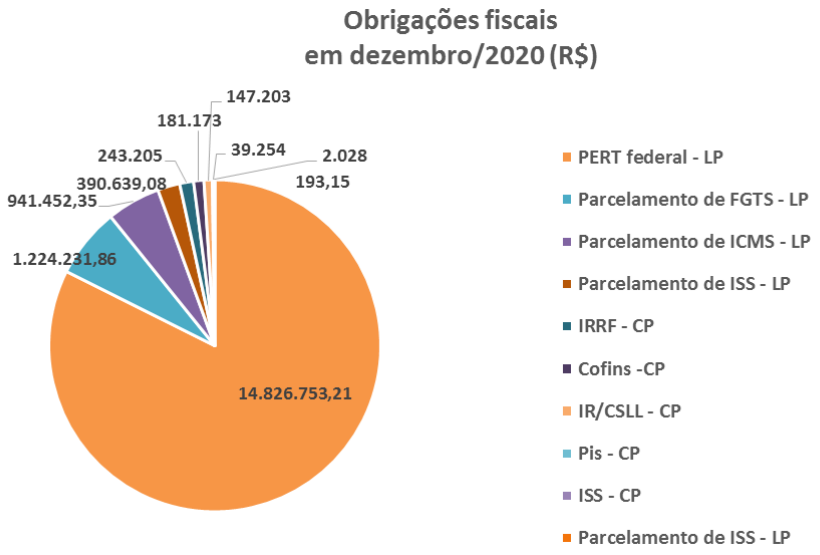

- Em curto prazo, apresentou aumento de R$ 14.506 (quatorze mil, quinhentos e seis reais), do período de outubro a dezembro de 2020, relativos à IR/CSLL e PIS/COFINS, totalizando R$ 612.863 (seiscentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais), sendo 40% relativos à IRRF sobre salários.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Em longo prazo, os **Parcelamentos de Impostos** não apresentaram movimentações nos últimos seis meses, mantendo o montante de R$ 17.383.270 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais) em dezembro de 2020.

21. Outros 50% do endividamento em dezembro de 2020, estão relacionadas a obrigações de longo prazo, alocadas nas rubricas de **Fornecedores Acordos/Ações** e **Trabalhistas Ações/Processos**, que conjuntamente somam R$ 19.189.887 (dezenove milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais), sendo 65% relativos à **Trabalhistas Ações/Processos.**

- Nota-se em novembro de 2020, aumento de R$ 8.149.478 (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), na rubrica de **Trabalhistas Ações/Processos,** descritos como acordo e processos trabalhistas a pagar, sem apresentar movimentação em dezembro de 2020, encerrando com saldo a pagar de R$ 12.552.531 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais).
  - Não foram disponibilizados relatórios para a validação do saldo contábil.

22. Nas **Obrigações Trabalhistas** nota-se redução de R$ 3.345 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), do período de outubro a dezembro de 2020, relativos a salários a pagar, INSS e FGTS, encerrando dezembro de 2020, com saldo devedor de R$ 857.430 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), representado da seguinte maneira:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

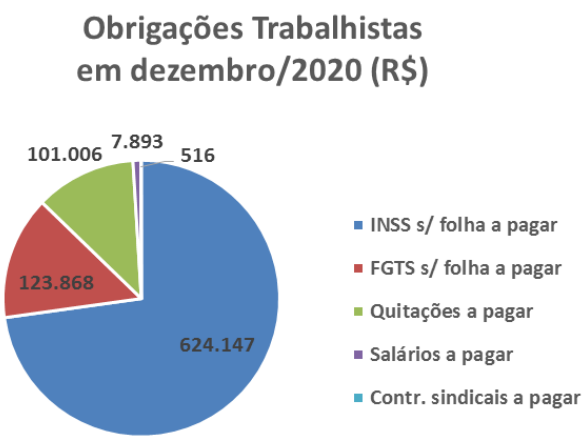

23. As obrigações com os **Fornecedores** encerraram dezembro de 2020, com saldo de R$ 251.237 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais), não apresentando movimentação desde setembro de 2018, sendo 47% devidos à empresa Polimix Concreto Ltda., e 39% a Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia Imp. e Exp. Ltda., e o restante à diversos fornecedores.

24. O **Patrimônio Líquido** apresentou redução de R$ 11.015.883 (onze milhões, quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais), do período de outubro a dezembro de 2020, decorrentes de relevante **Prejuízo Contábil** auferido, em novembro de 2020, encerrando dezembro de 2020, com R$ 1.739.438 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

- Ademais, a **FIRPAVI** soma R$ 61.737.380 (sessenta e um milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais), de **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores, somados a **Prejuízo Contábil**, auferido no exercício de 2020, no total de R$ 11.601.512 (onze milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e doze reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Passivo	**44.223.635**	**44.303.389**	**44.085.187**	**43.276.212**	**43.264.962**	**40.420.967**
Circulante	**1.685.996**	**1.691.541**	**1.706.333**	**1.710.370**	**1.710.425**	**1.721.530**
Fornecedores	251.237	251.237	251.237	251.237	251.237	251.237
Obrigações Trabalhistas	862.212	858.101	862.012	860.776	860.425	857.430
Obrigações Tributárias	572.547	582.203	593.084	598.357	598.763	612.863
Não Circulante	**28.810.521**	**28.810.521**	**28.810.521**	**28.810.521**	**36.959.998**	**36.959.998**
Parcelamento de Impostos	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270
Finame/Leasing	386.842	386.842	386.842	386.842	386.842	386.842
Fornecedores Acordos/Ações	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356
Trabalhistas Ações/Processos	4.403.053	4.403.053	4.403.053	4.403.053	12.552.531	12.552.531
Patrimônio Líquido	**13.727.119**	**13.801.327**	**13.568.333**	**12.755.322**	**4.594.539**	**1.739.438**
Capital Social	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408
Ajuste Patrimonial	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410
Resultados Acumulados	-49.353.521	-49.353.521	-49.353.521	-50.135.868	-50.135.868	-50.135.868
Resultado do Exercício	**-396.178**	**-321.969**	**-554.963**	**-585.628**	**-8.746.411**	**-11.601.512**

25. Com base nas informações patrimoniais, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez como segue:

- A **Liquidez Corrente** não apresentou variação no último trimestre, encerrando dezembro de 2020, com capacidade de quitação de R$ 0,08 (oito centavos de real), para cada real devido em obrigação a curto prazo, ao utilizar todos os seus ativos correntes, apontando que não há recursos suficientes para cobrir as obrigações.
- A **Liquidez Geral** apresentou redução de 24 pontos percentuais em novembro de 2020, decorrente do aumento de processos trabalhistas a pagar, sem apresentar variação no mês de dezembro de 2020, encerrando com capacidade de quitação de R$ 0,90 (noventa centavos), para cada real devido de toda dívida constituída, ao utilizar todos seus disponíveis e realizáveis, apresentando situação insatisfatória.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

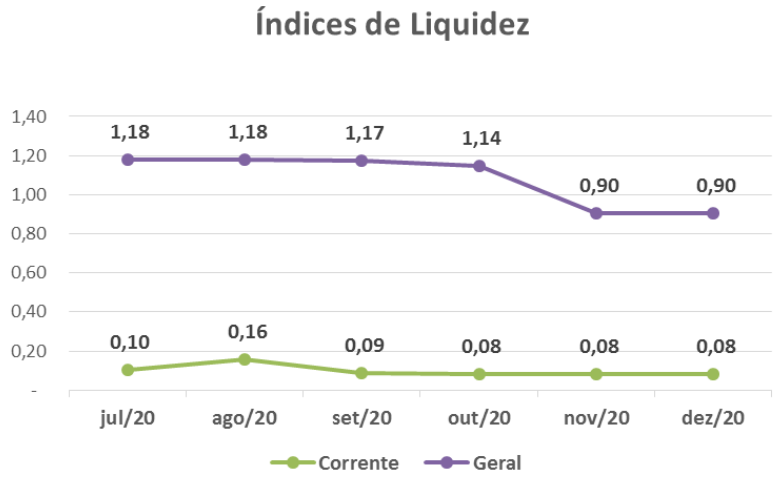

- O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstra o grau de dependência financeira. Apresenta em dezembro de 2020, aumento de 25 pontos percentuais em relação a outubro de 2020, entretanto, mantém esse indicador com situação satisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, superam as dívidas em 4% no mês de dezembro de 2020.

Indicador	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Endividamento	69%	69%	69%	71%	89%	96%

  - Observa-se que 86% do ativo total, refere-se à **Realizável a Longo Prazo** (ativo não circulante), dos quais, 72% do saldo da rubrica refere-se ao Acervo Técnico, do qual, foi apresentado Laudo de Avaliação, representada pela empresa "PJ Sampaio Org. e Tecnologia Ltda.", datado em 31 de dezembro de 2017.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

26. Nota-se no mês de novembro de 2020, faturamento de R$ 11.136 (onze mil, cento e trinta e seis reais), relativo à locação de equipamentos, sendo que em dezembro de 2020, não houve faturamento, encerrando

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

o exercício de 2020 com **Receita Bruta** de R$ 441.676 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais), onde:

- 53% da execução das obras/locação de equipamentos foram auferidas em agosto de 2020, 33% em outubro de 2020, e o restante em fevereiro, março, julho, setembro e novembro de 2020, com média de aproximadamente R$ 12.000 (doze mil reais).
- Não houve faturamento nos meses de janeiro, de abril a junho, e dezembro de 2020.
- Na comparação com o faturamento acumulado, de janeiro a dezembro de 2020, com o mesmo período do exercício anterior, observou queda expressiva, representado pela importância de R$ 1.230.437 (um milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais), em maior parte nas vendas/execução de obras.

27. Após as **Deduções** dos impostos sobre vendas, a **Receita Líquida** encerra dezembro de 2020, na quantia de R$ 369.947 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais).

- Nota-se que no mês de setembro de 2020, a Recuperanda auferiu receita de somente R$ 10.000 (dez mil reais), apresentando deduções maiores que o faturamento, decorrente da contabilização do IR/CSLL, registradas indevidamente como dedução de vendas, onde a correta classificação seria na rubrica Provisão para IR e CSLL, após a apuração do resultado.
- Observa-se ainda, deduções de receita no montante de R$ 14.157 (quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais) em dezembro de 2020, sendo que, não houve receita no mês, onde a correta classificação do lançamento, seria na rubrica de Outras Receitas e Despesas.

28. Os **Custos** totalizam em dezembro de 2020, R$ 8.926.993 (oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais), sendo que 93% do saldo, foram reconhecidos em novembro de 2020.

- É importante mencionar que o valor de R$ 8.149.478 (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), referem-se à

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

processos trabalhistas, sendo a correta classificação na rubrica de Despesas.

- Os custos são compostos por: mão de obra própria, materiais e gastos com máquinas, equipamentos e transportes, ultrapassando a Receita Líquida, auferindo **Prejuízo Operacional Bruto** no valor de R$ 8.557.046 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quarenta e seis reais), em dezembro de 2020.
- Nota-se em outubro de 2020, redução de R$ 118.194 (cento e dezoito mil, cento e noventa e quatro reais), em relação ao mês anterior, decorrente do menor gasto com materiais de consumo.
- Em análise aos demonstrativos contábeis, verificou-se que em agosto de 2020, não houve provisão da folha de pagamento, conforme já mencionado neste relatório, devido a suspensão de contratos, conforme MP 936 - Pandemia Covid.

29. As **Despesas Gerais** encerram o exercício de 2020, com R$ 3.679.817 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais), sendo que, 79% foram reconhecidos em dezembro de 2020, referente ao reconhecimento depreciação do exercício de 2020 em sua totalidade, sendo o correto, o reconhecimento mensal da referida despesa.

- Ademais, nota-se que a variação nos últimos seis meses analisados, foram decorrentes de gastos com jornais, revistas e periódicos, e serviços de terceiros, principalmente honorários advocatícios.

30. As **Receitas/Despesas Operacionais** encerram dezembro de 2020, com receitas de R$ 133.954 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), sendo 96% constituídas em novembro de 2020, relativas a causas processuais e o restante a outro reembolso de custos e recuperação de impostos.

31. As **Despesas Financeiras** encerram dezembro de 2020, na monta de R$ 752 (setecentos e cinquenta e dois reais), relativos principalmente a tarifas e serviços bancários e juros sobre conta garantida.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

32. O **Resultado Não Operacional** encerra o exercício de 2020 com ganhos de R$ 503.794 (quinhentos e três mil, setecentos e noventa e quatro reais). Foi disponibilizado o livro razão da conta contábil até o mês de outubro de 2020, descritos como valor a crédito referente. Terrestre Ambiental Ltda. conforme extrato, segundo os gestores: "*Receitas Terrestre, esta receita refere-se à utilização de propriedade da FIRPAVI situada no Litoral, que é utilizada para aterro sanitário, administrada pela Terrestre.*"

33. A **FIRPAVI** apresentou **Resultado** negativo no mês de novembro e dezembro de 2020, decorrente do baixo/ausência de faturamento, somados a custo e despesa elevada, encerrando o exercício de 2020, com **Prejuízo Contábil** de R$ 11.601.512 (onze milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e doze reais), sendo 70% reconhecidos em novembro de 2020, relativos principalmente à processos trabalhistas e 25% reconhecidos em dezembro de 2020, decorrente principalmente de depreciação do exercício de 2020, reconhecidos de uma única vez.

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020
Receita Operacional Bruta	**26.570**	**235.500**	**10.000**	**144.470**	**11.136**	**-**	**441.676**
Receita de Produtos e Serviços	26.570	235.500	10.000	144.470	11.136	-	441.676
(-) Deduções da Receita	- 14.101	- 21.432	- 11.266	- 6.749	- 406	- 14.157	- 71.728
Receita Operacional Líquida	**12.468**	**214.068**	**- 1.266**	**137.721**	**10.729**	**- 14.157**	**369.947**
(-) Custo dos Produtos e Serviços	- 69.193	- 103.489	- 187.239	- 69.045	- 8.232.354	- 106.080	- 8.926.993
Resultado Operacional Bruto	**- 56.725**	**110.579**	**- 188.505**	**68.676**	**- 8.221.624**	**- 120.237**	**- 8.557.046**
(-) Despesas Gerais	- 68.436	- 77.134	- 82.957	- 99.272	- 87.595	- 2.913.722	- 3.679.817
(-) Despesas Tributárias	-	-	-	-	-	-	- 1.645
Outras Receitas e Despesas	5.144	-	-	-	128.793	-	133.954
Resultado Operacional Líquido	**- 120.017**	**33.445**	**- 271.462**	**- 30.596**	**- 8.180.426**	**- 3.033.959**	**- 12.104.554**
(-) Despesas Financeiras	- 52	- 64	- 69	- 69	- 56	- 56	- 752
Resultado Financeiro Líquido	**- 52**	**- 64**	**- 69**	**- 69**	**- 56**	**- 56**	**- 752**
Resultado Não Operacional	**38.704**	**40.828**	**38.537**	**-**	**19.699**	**178.914**	**503.794**
Resultado antes do IR e CSLL	**- 81.365**	**74.209**	**- 232.994**	**- 30.665**	**- 8.160.783**	**- 2.855.101**	**- 11.601.512**
(-) Provisão para IR e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	**- 81.365**	**74.209**	**- 232.994**	**- 30.665**	**- 8.160.783**	**- 2.855.101**	**- 11.601.512**

34. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

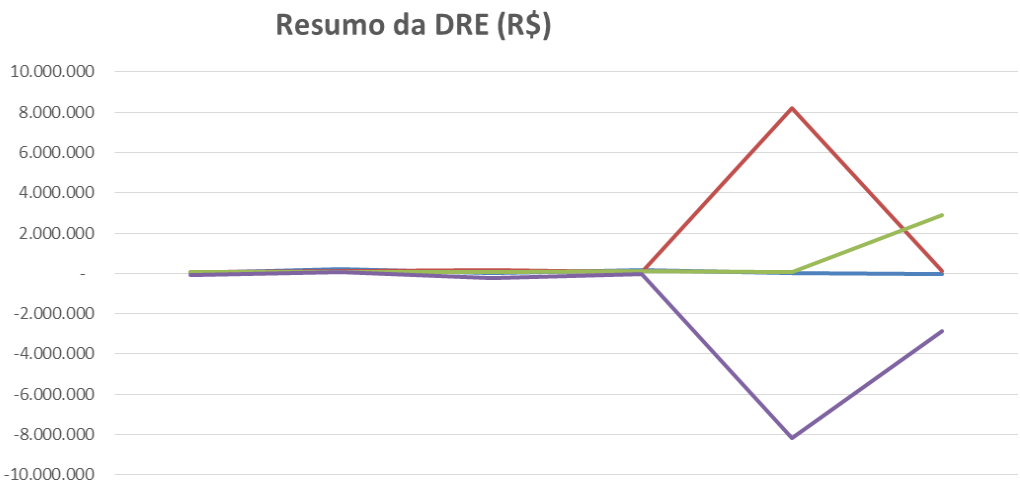

	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Receita Líquida	12.468	214.068	-1.266	137.721	10.729	-14.157
Custo dos Produtos e Serviços	69.193	103.489	187.239	69.045	8.232.354	106.080
Despesas Operacionais	63.292	77.134	82.957	99.272	87.595	2.913.722
Resultado Líquido do Exercício	-81.365	74.209	-232.994	-30.665	-8.160.783	-2.855.101

- **Receita Líquida X Custo**: Nota-se que os Custos não acompanham a flutuação da Receita Líquida, apresentando pico em novembro de 2020.No entanto a receita apresentou queda em novembro e dezembro de 2020.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: Nota-se que as Despesas Operacionais não acompanham a Receita Líquida, apresentando leve oscilações entre julho e novembro de 2020, e aumento significativo em dezembro de 2020, enquanto a receita líquida apresentou variações significativas ao longo dos últimos seis meses, com aumento em agosto e outubro de 2020 e ausência de receita em dezembro de 2020, indicando a falta de similaridade entre os ganhos e gastos realizados.
- **Receita Líquida X Resultado**: Nota-se que a partir do mês de julho de 2020, há tendência similar entre a Receita Líquida e o Resultado auferido, com exceção do mês de novembro de 2020, do qual o resultado, foi impactado pelo elevado custo.

C. Fluxo de Caixa

35. Foram disponibilizados os **Fluxos de Caixa**, pelo método Direto, dos meses de julho e agosto de 2020 os quais estavam pendentes, e novembro e dezembro de 2020, conforme segue:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Julho de 2020: saldo final de -R$ 9.505 (nove mil, quinhentos e cinco reais negativos), condizentes com o saldo contábil, apresentando:
    - Entrada de R$ 185.238 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais), sendo 76% relativos a entrada de mútuos, e o restante a recebimento de clientes e outros.
    - Saída de R$ 185.240 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), sendo 74% decorrente de pagamento à fornecedores e serviços, 24% devolução de mútuos e o restante relativos a pagamento de funcionários, impostos e entre outros.

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/07/2020 a 31/07/2020

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		43.848,01
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	136.797,30	
(-)	Pagamento a Empregados	4.111,00	
(-)	Recolhimentos ao Governo	0,00	
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	533,57	
		141.441,87	43.848,01
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		-97.593,86
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		141.389,97
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	43.798,00	
		43.798,00	141.389,97
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		97.591,97
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		-1,86	-1,89
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	-9.502,80	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	-9.504,66	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Agosto de 2020: saldo final de -R$ 9.426 (nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais negativos), condizentes com o saldo contábil, tendo:
    - Entrada de R$ 355.076 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setenta e seis reais), sendo 51% relativos a entrada de mútuos, e o restante a recebimento de clientes e outros.
    - Saída de R$ 354.998 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), sendo 51% decorrente de pagamento à fornecedores e serviços, 48% devolução de mútuos e o restante relativos a pagamento de funcionários, impostos e entre outros.

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/08/2020 a 31/08/2020

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		170.342,88
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	179.905,50	
(-)	Pagamento a Empregados	4.111,00	
(-)	Recolhimentos ao Governo	0,00	
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	781,40	
		184.797,90	170.342,88
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		-14.455,02
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		184.733,50
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	170.200,00	
		170.200,00	184.733,50
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		14.533,50
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		78,48	78,48
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	-9.504,66	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	-9.426,18	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Novembro de 2020: saldo final de -R$ 9.485 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais negativos), condizentes com o saldo contábil, tendo:
    - Entrada de R$ 330.450 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo 52% relativos a entrada de mútuos, e o restante a recebimento de clientes e outros.
    - Saída de R$ 330.478 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais), sendo 50% decorrente de pagamento à fornecedores e serviços, 48% devolução de mútuos e o restante relativos a pagamento de funcionários, impostos e entre outros.

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/11/2020 a 30/11/2020

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		159.628,17
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	166.113,75	
(-)	Pagamento a Empregados	4.112,00	
(-)	Recolhimentos ao Governo	308,56	
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	343,86	
		170.878,17	**159.628,17**
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		-11.250,00
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		170.822,17
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	159.600,00	
		159.600,00	170.822,17
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		11.222,17
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		-27,83	-27,83
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	-9.457,09	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	-9.484,92	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Dezembro de 2020: saldo final de -R$ 9.427 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais negativos), condizentes com o saldo contábil, tendo:
    - Entrada de R$ 367.315 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e quinze reais), sendo 51% relativos a entrada de mútuos, e o restante a recebimento de clientes e outros.
    - Saída de R$ 367.257 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais), sendo 49,1% relativos a pagamento de fornecedores e serviços, 48,7% devolução de mútuos e o restante relativos a pagamento de funcionários, impostos entre outros.

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/12/2020 a 31/12/2020

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		178.914,36
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	180.500,50	
(-)	Pagamento a Empregados	4.112,00	
(-)	Recolhimentos ao Governo	3.108,75	
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	735,75	
		188.457,00	**178.914,36**
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		-9.542,64
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		188.400,70
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	178.800,00	
		178.800,00	188.400,70
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		9.600,70
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		58,36	58,06
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	-9.484,92	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	-9.426,56	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

D. Funcionários

36. Foram disponibilizadas as folhas de pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2020, constando 4 (quatro) colaboradores.

Funcionários	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Saldo Inicial	4	4	4	4	4	4
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**

E. Impostos

37. Foram encaminhadas as apurações dos impostos, dos meses de novembro e dezembro de 2020, conforme abaixo:

- Novembro
  - PIS/COFINS constou saldo a recolher de R$ 72 (setenta e dois reais), e de R$ 334 (trezentos e trinta e quatro reais) respectivamente, condizentes com o saldo do mês na contabilidade.
- Dezembro
  - PIS/COFINS constou saldo a recolher de R$ 1.163 (um mil, cento e sessenta e três reais), e de R$ 5.367 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais) respectivamente, condizentes com o saldo do mês na contabilidade;
  - IRPJ/CSLL, a recolher de R$ 4.014 (quatro mil e quatorze reais), e de R$ 3.613 (três mil, seiscentos e treze reais) respectivamente, condizentes com o saldo no mês na contabilidade.

F. Demais Relatórios

38. Foram disponibilizados o passivo segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto a dezembro de 2020, contudo, faz-se necessário, maiores esclarecimentos.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

39. Ademais, aguarda-se o SPED Contribuição dos meses de agosto a dezembro de 2020.

CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A. Balanço Patrimonial

40. Verificou-se reprocessamento no saldo contábil de setembro de 2020, tendo aumento no Endividamento de R$ 4.371 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais), decorrentes principalmente do aumento na alínea de ISS a pagar.

41. As **Disponibilidades** apresentaram redução de R$ 117 (cento e dezessete reais), do período de outubro a dezembro de 2020, encerrando o exercício de 2020, na importância de R$ 908 (novecentos e oito reais), sendo composto por:

- **Caixa** na quantia de R$ 394 (trezentos e noventa e quatro reais) em dezembro de 2020, sem apresentar movimentação nos meses analisados.
- **Bancos** com saldo de -R$ 225 (duzentos e vinte e cinco reais negativos) em dezembro de 2020, cuja correta classificação é no passivo circulante, pois trata-se de obrigações com Instituições Financeiras e não recursos disponíveis.
- **Aplicações financeiras** na importância de R$ 740 (setecentos e quarenta reais), em dezembro de 2020.
    - Foram disponibilizados parcialmente os extratos bancários. Segundo informações dos gestores, a Recuperanda está com dificuldades na obtenção dos mesmos.

42. As demais rubricas que compõe o ativo total, não apresentaram variações nos últimos seis meses, sendo:

- **Impostos a Recuperar**: relativo unicamente a INSS, encerrando dezembro de 2020, com o saldo de R$ 386.786 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- **Realizável a Longo Prazo**: correspondem a 45% dos bens e direitos em dezembro de 2020, equivalente a R$ 3.125.717 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais), dos quais, 93% do saldo referem-se a **Conta Corrente**.
    - **Conta Corrente**: mantem contabilizado desde dezembro de 2018, valores a serem recebidos pela Mineradora no montante de R$ 2.919.119 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, cento e dezenove reais).

43. **Imobilizado** líquido: é composto principalmente por Máquinas e Equipamentos e Veículos Pesados, encerrando dezembro de 2020, no montante de R$ 3.375.125 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

- Nota-se em dezembro de 2020, lançamento da depreciação total referente ao exercício de 2020, no montante de R$ 1.269.751 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais), sendo o correto a apropriação mensal dos valores.

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20	nov/20	dez/20
Ativo	**8.158.581**	**8.158.274**	**8.158.307**	**8.158.406**	**8.158.329**	**6.888.537**
Circulante	**387.987**	**387.681**	**387.714**	**387.812**	**387.735**	**387.695**
Disponível	1.201	894	927	1.026	949	908
Impostos a Recuperar	386.786	386.786	386.786	386.786	386.786	386.786
Não Circulante	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**
Realizavel a Longo Prazo	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717
Cauções	202.576	202.576	202.576	202.576	202.576	202.576
Conta Corrente	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119
Bloqueio Judicial	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022
Imobilizado	4.644.877	4.644.877	4.644.877	4.644.877	4.644.877	3.375.125
Maquinas e Equipamentos	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847
Veiculos pesados	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410
Veiculos leves e utilitários	368.198	368.198	368.198	368.198	368.198	368.198
Moveis e Utensilios	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947
Equipamentos de Informática	33.378	33.378	33.378	33.378	33.378	33.378
Software	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075
Edificações	2.822	2.822	2.822	2.822	2.822	2.822
Instalações	41.449	41.449	41.449	41.449	41.449	41.449
(-) Depreciaçao Acumulada	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250	- 2.898.001

44. O endividamento total da **CONCRELAR** encerra dezembro de 2020, com o total de R$ 10.560.136 (dez milhões, quinhentos e sessenta

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

mil, cento e trinta e seis reais), com redução de R$ 16.897 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais), comparando dezembro e outubro de 2020.

45. 65% do endividamento, são relativos à rubrica **Conta Corrente** - que encerra dezembro de 2020, com a importância de R$ 6.904.937 (seis milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte maneira:

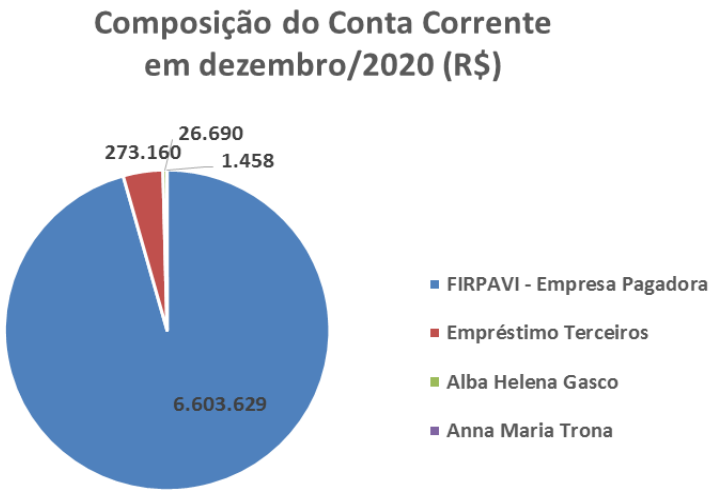

46. **Obrigações Fiscais** e os **Parcelamentos de Impostos** representam 20% das dívidas totais, finalizando o exercício de 2020 com R$ 2.157.340 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais), em dezembro de 2020:

- Em curto prazo, as **Obrigações Fiscais** apresentaram aumento de R$ 2.576 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais) comparando o saldo de dezembro e outubro de 2020, relativos a IR/CSLL, PIS/COFINS a pagar e ISS a pagar, totalizando de R$ 242.731 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais), dos quais a maior parte referem-se a IR/CSLL e PIS/COFINS.
    - Nota-se aumentos graduais ao longo dos últimos seis meses.
- No longo prazo, os **Parcelamentos de Impostos** não apresentaram movimentação nos últimos seis meses, encerrando com o montante de R$ 1.914.610 (um milhão, novecentos e quatorze mil, seiscentos e dez reais) em dezembro de 2020, relativos principalmente a PERT.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

47. As rubricas de **Fornecedores**, **Obrigações Trabalhistas/Sociais** e **Processos Ações** mantiveram em dezembro de 2020 saldos remanescentes de exercícios anteriores, totalizando obrigações de R$ 1.497.859 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), equivalente a 14% do endividamento do mesmo período.

- Conforme informações extraídas do balancete de dezembro de 2020, 34% do saldo a pagar a fornecedores, são devidos a empresa Grega Distribuidora de Asfalto Ltda., 18% Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., e o restante relativos a diversos fornecedores.

48. O **Patrimônio Líquido** encerra o exercício de 2020, a descoberto em R$ 3.671.599 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais), decorrente de **Prejuízos** acumulados de exercícios anteriores, somados ao resultado auferido no exercício de 2020, somando, R$ 19.089.257 (dezenove milhões, oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20	nov/20	dez/20
Passivo	**8.158.581**	**8.158.274**	**8.158.307**	**8.158.406**	**8.158.329**	**6.888.537**
Circulante	**1.192.626**	**1.193.896**	**1.199.968**	**1.200.557**	**1.201.435**	**1.203.133**
Fornecedores	709.866	709.866	709.866	709.866	709.866	709.866
Obriga. Trabalhistas e Sociais	250.537	250.537	250.537	250.537	250.537	250.537
Obrigações Fiscais	232.223	233.493	239.566	240.155	241.032	242.731
Não circulante	**9.422.523**	**9.407.989**	**9.392.689**	**9.376.476**	**9.366.604**	**9.357.003**
Conta Corrente	6.970.457	6.955.923	6.940.623	6.924.410	6.914.538	6.904.937
Parcelamento Impostos	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610
Processos Ações	537.456	537.456	537.456	537.456	537.456	537.456
Patrimonio Liquido	**- 2.456.568**	**- 2.443.611**	**- 2.434.350**	**- 2.418.627**	**- 2.409.710**	**- 3.671.599**
Capital Social	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000
Ajuste Patrimonial	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658
Resultado Acumulado	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390
Resultado do Exercicio	**213.164**	**226.121**	**235.382**	**251.104**	**260.022**	**- 1.001.868**

49. Com base nas informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez, que praticamente não apresentaram variações nos últimos meses, encerrando dezembro de 2020, com situação insatisfatória, como segue:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- A **Liquidez Corrente** encerrou com capacidade de quitação de apenas R$ 0,32 (trinta e dois centavos de real), para cada real devido em obrigação a curto prazo, ao utilizar todos os seus direitos a curto prazo, do mesmo período.
- Ao estendermos a análise ao longo prazo, a **Liquidez Geral** encerrou com capacidade de quitação de R$ 0,33 (trinta e três centavos de real), para cada real de toda dívida constituída ao utilizar seus disponíveis e recebíveis de curto e longo prazo.

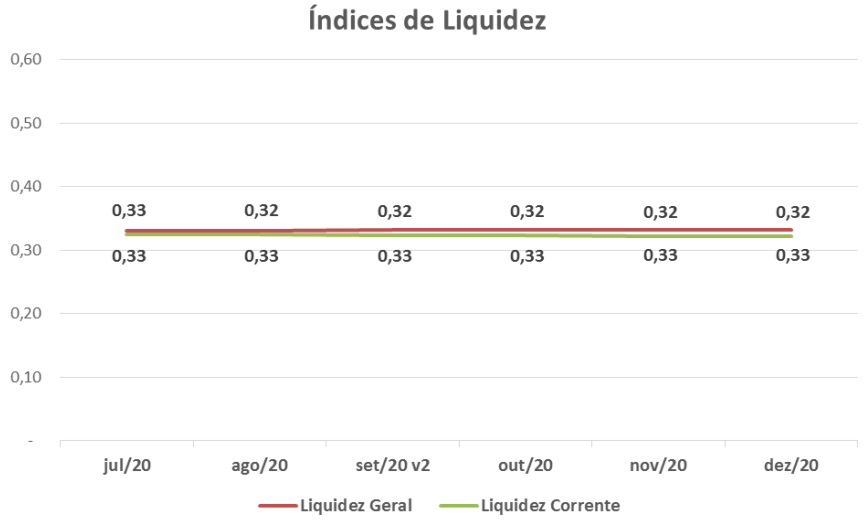

50. O **Endividamento** apresentou aumento de 23% em dezembro de 2020, encerrando com situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas dívidas, superaram em 53% todos os bens e direitos.

Indicador	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20	nov/20	dez/20
Endividamento	130%	130%	130%	130%	130%	153%

B. Demonstração de Resultado

51. O faturamento da **CONCRELAR** está relacionado à execução de obras e locação de equipamentos, encerrando o exercício de 2020, com **Receita Bruta** de R$ 190.683 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta e três reais), onde:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Em setembro de 2020, foram reclassificados saldos entre contas de: execução de obras e locação de equipamentos;
    - Ressalta-se que, em análise ao demonstrativo de resultado (DRE), a partir do mês de julho de 2020, as receitas com locação de equipamentos, estão sendo considerados na rubrica Receita Bruta, que anteriormente eram classificados como outras receitas operacionais. Segundo os gestores, os valores foram corrigidos e reclassificados.
- 66% do faturamento, são relativos à execução de obras, equivalentes a R$ 125.360 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais), e 34% relativos à locação de equipamentos, equivalente a R$ 65.323 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais).
- No mês de novembro de 2020, a Recuperanda faturou R$ 10.360 (dez mil, trezentos e sessenta reais), e em dezembro de 2020, R$ 10.000 (dez mil reais), em execução de obras.
- Conforme mencionado em relatório anterior nota-se a ausência de faturamento nos meses de janeiro a março, maio e junho de 2020.
- Na comparação com o faturamento acumulado, de janeiro a dezembro de 2020, com o mesmo período do exercício anterior, observou-se queda, representado pela importância de R$ 95.989 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais).

52. Após as deduções de vendas a Recuperanda apresentou **Receita Líquida** na importância de R$ 173.437 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

53. Os **Custos** consumiram 3% da Receita Líquida no exercício de 2020, sendo reconhecidos R$ 4.866 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais), relativos a pedágios.

54. As **Outras Receitas/Despesas Operacionais** encerram dezembro de 2020, com ganhos na importância de R$ 102.020 (cento e dois mil e vinte reais), descritos como recuperação de despesas, sem especificar a quais despesas se referem.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

55. A **CONCRELAR** encerra o exercício de 2020, com **Prejuízo Contábil**, no montante de R$ 1.001.868 (um milhão, um mil, oitocentos e sessenta e oito reais), decorrentes dos valores de depreciação de imobilizado. Ao desconsideramos os valores de depreciação, que não representam dispêndio, atinge **Lucro Contábil** de R$ 267.884 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	jul/20	ago/20	set/20 v2	out/20	nov/20	dez/20	2020
Receita Operacional Bruta	**112.323**	**15.000**	**16.000**	**17.000**	**10.360**	**10.000**	**190.683**
Execução de obras	-	15.000	63.000	17.000	10.360	10.000	125.360
Locação de equipamentos	112.323	-	- 47.000	-	-	-	65.323
(-) Imp. s/ vendas Lucro Pres.	- 5.838	- 1.270	- 6.072	- 589	- 877	- 1.699	- 17.247
Receita Líquida	**106.486**	**13.730**	**9.928**	**16.411**	**9.483**	**8.301**	**173.437**
Custo dos Produtos e Serviços	- 428	- 601	- 439	- 261	- 259	- 239	- 4.866
Resultado Operacional	**106.057**	**13.129**	**9.489**	**16.150**	**9.224**	**8.063**	**168.571**
Despesas Administrativas	-	-	-	-	-	- 1.269.751	- 1.269.751
Despesas Financeiras	- 333	- 172	- 228	- 427	- 306	- 201	- 2.707
Outras receitas/despesas operacionais	- 8.173	-	-	-	-	-	102.020
Resultado do Exercicio	**97.551**	**12.957**	**9.261**	**15.722**	**8.918**	**- 1.261.889**	**- 1.001.868**

56. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

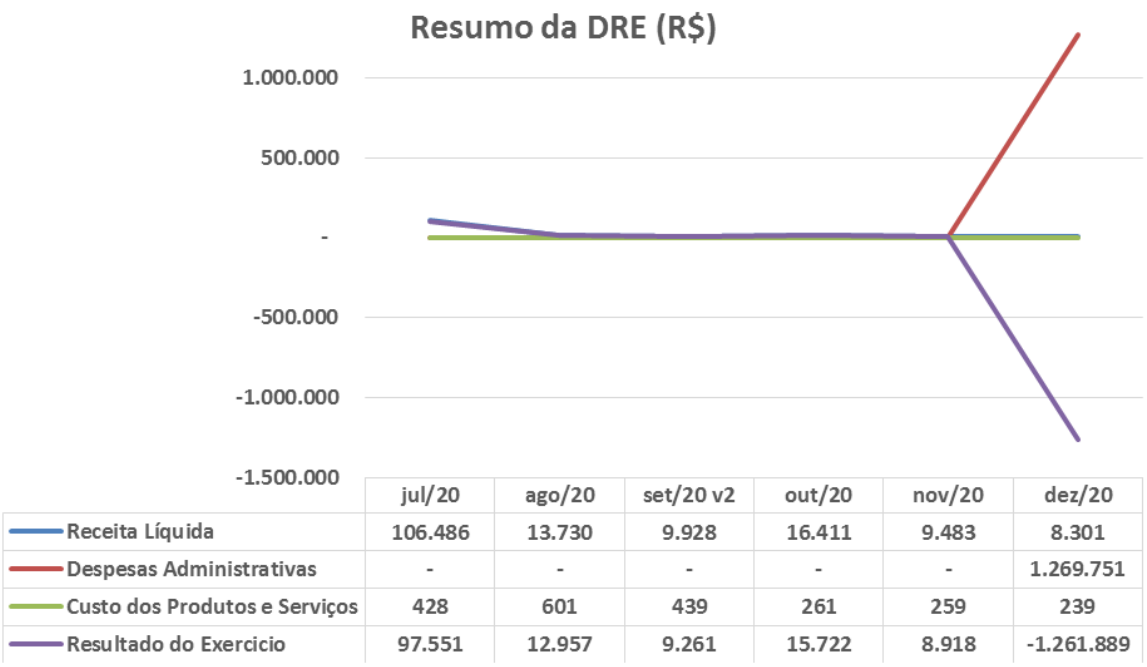

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- **Receita Líquida X Custo**: Para os últimos seis meses analisados, houve pico de faturamento em julho de 2020, e estabilidade na realização dos Custos, apontando que não há relação com a Receita Líquida auferida.
- **Receita Líquida X Despesas Administrativas**: Observa-se que, houve somente despesa em dezembro de 2020, demonstrando que não há similaridade entre despesas e ganhos auferidos.
- **Receita Líquida X Resultado**: Nota-se que há similaridade entre a Receita Líquida e o Resultado auferido, ambos apresentaram pico em julho de 2020, e queda no mês seguinte, apresentando variações nos meses posteriores, com exceção do mês de dezembro de 2020, cujo resultado foi impactado pelas despesas administrativas.

C. Fluxo de Caixa

57. Foram disponibilizados os **Fluxos de Caixa**, pelo método Direto, dos meses de agosto (pendente), novembro e dezembro de 2020, onde:

- Agosto: saldo final de R$ 894 (oitocentos e noventa e quatro reais), condizente com o saldo contábil, tendo:
    - Entradas no total de R$ 185.200 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais), sendo 92% relativos a mútuos/conta corrente, e o restante recebimentos de clientes e outros.
    - Saídas no total de R$ 185.506 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e seis reais), sendo 99,6% referente a devolução de mútuos/conta corrente, e o restante a pagamento de credores diversos.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/08/2020 a 31/08/2020

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		15.000,00
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	0,00	
(-)	Pagamento a Empregados		
(-)	Recolhimentos ao Governo		
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	772,85	
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		14.227,15
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		170.200,00
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	184.733,50	
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		-14.533,50
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		-306,35	-306,35
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	1.200,77	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	894,42	

- Novembro: saldo final de R$ 949 (novecentos e quarenta e nove reais), condizente com o saldo contábil, tendo:
  - Entradas no total de R$ 171.310 (cento e setenta e um mil, trezentos e dez reais), sendo 94% relativos a mútuos/conta corrente, e o restante recebimentos de clientes e outros.
  - Saídas no total de R$ 171.387 (cento e setenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais), sendo 99,7% devolução de mútuos/conta corrente, e o restante a pagamento de credores diversos.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/11/2020 a 30/11/2020

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		10.360,00
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	0,00	
(-)	Pagamento a Empregados		
(-)	Recolhimentos ao Governo		
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	565,06	
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		9.794,94
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		160.950,00
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	170.822,17	
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		-9.872,17
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		-77,23	-77,23
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	1.025,87	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	948,64	

- Dezembro: saldo final de R$ 908 (novecentos e oito reais), condizente com o saldo contábil, tendo:
  - Entradas no total de R$ 188.800 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), sendo 95% relativos a mútuos/conta corrente, e o restante recebimentos de clientes e outros.
  - Saídas no total de R$ 188.840 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), sendo 99,8% devolução de mútuos/conta corrente, e o restante a pagamento de credores diversos.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/12/2020 a 31/12/2020

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		10.000,00
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	0,00	
(-)	Pagamento a Empregados		
(-)	Recolhimentos ao Governo		
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	439,54	
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		9.560,46
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		178.800,00
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	188.400,70	
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		-9.600,70
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		-40,24	-40,24
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	948,64	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	908,40	

D. Funcionários

58. Segundo os gestores, não há colaboradores registrados nesta Recuperanda, não sendo disponibilizadas documentações complementares.

E. Impostos

59. Foram disponibilizadas as apurações dos impostos do PIS/COFINS, dos meses de novembro e dezembro de 2020:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Novembro
  - PIS, consta valor a recolher de R$ 64 (sessenta e quatro reais), e COFINS no valor de R$ 295 (duzentos e noventa e cinco reais), condizentes com o saldo contábil do período.
  - ISS, consta valor a recolher de R$ 518 (quinhentos e dezoito reais), condizente com o saldo contábil do período.
- Dezembro
  - PIS, consta valor a recolher de R$ 62 (sessenta e dois reais), e COFINS no valor de R$ 285 (duzentos e oitenta e cinco reais), condizentes com o saldo contábil do período;
  - ISS, consta valor a recolher de R$ 500 (quinhentos reais), condizente com o saldo contábil do período.
  - IRPJ/CSLL, a recolher respectivamente de R$ 448 (quatrocentos e quarenta e oito reais), e R$ 403 (quatrocentos e três reais), condizentes com a contabilidade.

F. Demais Relatórios

60. Foram disponibilizados o passivo segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto a dezembro de 2020, contudo, faz-se necessário, maiores esclarecimentos.

61. Ademais, aguarda-se o SPED Contribuição dos meses de agosto a dezembro de 2020.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

62. Foram protocolados nos autos o Plano de Recuperação Judicial, sob às fls. 1.755/1.836, o Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 3.944/4.016, o Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 4.148/4.184, o Segundo Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

4.512/4.548, sendo aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 27 de março de 2019, homologado pela decisão ás fls. 4.880/4.883, aos 23 de julho de 2019, com decisão publicada em 26 de julho de 2019.

63. Às fls. 5.983/5.991, as Recuperandas apresentaram manifestação dentre suas justificativas requerendo seja deferido o pedido de suspensão das obrigações pecuniárias do Plano de Recuperação Judicial até que seja realizado o leilão agendado ou que seja convocada nova Assembleia Geral de Credores para deliberar acerca dos pagamentos dos credores trabalhistas, que se findou em 26 de julho de 2020. Assim, foram acostados aos autos, o Terceiro Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 6.085/6.111.

64. Conforme Terceiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, cuja alteração ocorreu somente na Classe I – Trabalhistas, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhista: Os créditos desta classe serão pagos até o limite de 80% (oitenta por cento) do seu Valor Base, o que não invalida a previsão de redução de multas e juros moratórios.
    - Os pagamentos dos créditos trabalhistas serão iniciados, ainda que parcialmente, tão logo haja a apuração dos valores líquidos das alienações de Ativos ou da UPI ou do recebimento das luvas da desocupação, de forma proporcional ao crédito inscrito de cada credor.
    - Os créditos equiparados à Classe I, leia-se, aqueles que não seja derivados da relação de trabalho, nem decorrente de acidente de trabalho, receberão, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos (base nacional), de acordo com os termos do Plano para esta Classe I. Os pagamentos serão iniciados tão logo haja a apuração dos valores líquidos da alienação de cada Ativo ou da UPI, em hasta pública (ou inclusão no rol de credores). O valor superior a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, quando existente, será pago conforme as mesmas regras de deságio que regularão os pagamentos de Credores das Classes III (Quirografários) e Classe IV (EPP/ME), mantendo-se,

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

contudo, o mesmo prazo de pagamento dos demais créditos desta classe I.

- Exclusão de Multas e Juros Moratórios de Qualquer Natureza: O Crédito Base desta classe excluirá o valor de multas e juros moratórios por inadimplência de qualquer natureza que tenham sido aplicadas ao valor original do crédito, ainda que ocorrida anteriormente ao início do processo recuperacional ou após o seu início quando o valor original for Crédito Sujeito.
- Créditos não inscritos ou ilíquidos: após liquidados mediante sentença transitada em julgado proferida pela justiça do trabalho ou eventual acordo celebrado nesta mesma justiça, terão seu termo inicial de pagamento 30 (trinta) dias após sua inclusão definitiva no Rol de Credores, para então serem iniciados os pagamentos em até 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas.
- Credores Extraconcursais Aderentes: Parte do valor resultante da desocupação, bem como das alienações serão destinados aos credores trabalhistas extraconcursais que aderirem ao Plano. Pressupõe a renúncia sobre a cobrança de multas, juros, encargos moratórios sobre os valores extra concursais, além do deságio de 5% (cinco por cento) sobre o montante da dívida trabalhista existente.
- Compensação: Todos os credores da Classe I receberão, individualmente, 03 (três) parcelas mensais e consecutivas de R$ 250 (duzentos e cinquenta reais), caso a UPI não tenha sido leiloada até a data da nova Assembleia Geral de Credores a ser realizada para a deliberação desta proposta.
    - O início do pagamento das parcelas propostas dar-se-á 15 (quinze) dias após a Data da Homologação do Terceiro Aditivo, ou no primeiro Dia Útil subsequente, e assim sucessivamente nos mesmos dias dos 2 (dois) meses seguintes.
    - As parcelas serão devidas e pagas, tão somente e caso o leilão da UPI não venha a ocorrer até a data de realização da Assembleia Geral de Credores a ser realizada desta proposta.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Ressalta-se, que o pagamento destas três parcelas não será abatido dos valores que os credores da Classe I originalmente terão a receber após o resultado do leilão proposto no Plano de Recuperação Judicial Consolidado, constituindo assim uma efetiva compensação em relação à involuntária delonga do processo de realização do leilão.

- Classe III – Quirografários: Os créditos desta classe serão pagos até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu valor base.
  - O valor base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da data da homologação, pelo índice de Taxa Referencial acrescidos de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na eventual ausência da Taxa Referencial, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.
  - Os pagamentos serão iniciados após a quitação dos credores extraconcursais trabalhistas e Créditos da Classe I (inclusive extraconcursais), considerando a existência de recursos oriundos da alienação dos Ativos e da UPI (Unidade Produtiva Isolada).
  - Os pagamentos serão realizados de acordo com a tabela constante no Anexo I do Segundo Termo Aditivo. Devido à necessidade de apuração final do valor do crédito originário da multa ambiental, caso o valor final ainda não tenha sido apurado às datas do pagamento, haverá reserva destes valores devidamente depositados em conta judicial indicada pelo competente juízo.
- Classe IV – ME e EPP: Os créditos desta classe serão pagos o limite de 65% (trinta e cinco por cento) do seu valor base.
  - O valor base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da data da homologação, pelo índice de Taxa Referencial acrescidos de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na eventual ausência da Taxa Referencial, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Os pagamentos serão iniciados após a quitação dos credores extraconcursais trabalhistas e Créditos da Classe I (inclusive extraconcursais), considerando a existência de recursos oriundos da alienação dos Ativos e da UPI – Unidade Produtiva Isolada.

- Credor Financiador: Fornecedores de Bens e Serviços Não Financeiros – complementação de amortização.
  - Crédito Bonificado Categoria 01 – Fornecedores de Bens e Serviços Não Financeiros – complementação de amortização. É um mecanismo para aumentar o retorno sobre o Crédito Sujeito, mediante determinada contrapartida por parte do Credor. A contrapartida se dará mediante concessão de novo crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável para concessão deste crédito, possibilitando o credor retenha o equivalente a 5% (cinco por cento) do novo crédito fornecido, para aumentar o retorno da dívida previamente existente.
    - Caráter optativo.
    - Os valores pagos nesta categoria são complementares às demais formas de pagamentos, tendo como limite o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor base do credor optante por esta modalidade.
    - Esta modalidade poderá ser usada pelo credor fornecedor de matérias-primas, insumos ou serviços, não caracterizados como agente financeiro.
    - Para usar esta modalidade, o Credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que mantida as condições de preço equivalentes ao de compra à vista.
    - O pagamento desta modalidade se dará na mesma data de pagamento das aquisições subsequentes de produtos e/ou serviços.
    - Não há obrigatoriedade por parte das Recuperandas em adquirir os produtos ou serviços destes fornecedores, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente superiores ao

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

preço, encargos financeiros ou prazo em fornecedores que sejam ou não participantes do concurso da recuperação judicial.

- Crédito Bonificado Categoria 02 – Instituições Financeiras e de Fomento Mercantil – complementação de Amortização. É um mecanismo para aumentar o retorno sobre o Crédito Sujeito, mediante determinada contrapartida por parte do Credor. A contrapartida se dará mediante concessão de novo crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável para concessão deste crédito, possibilitando o credor retenha o equivalente a 5% (cinco por cento) do novo crédito fornecido, para aumentar o retorno da dívida previamente existente.
    - Caráter optativo.
    - Os valores pagos nesta categoria, são complementares às demais formas de pagamentos, tendo como limite o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor base do credor optante por esta modalidade.
    - Esta modalidade poderá ser usada pelos credores Instituições Financeiras e de Fomento Mercantil em fomentar financeiramente as Recuperandas.
    - Para utilizar esta modalidade de pagamento, o credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que a concessão de novos créditos ocorra sem que seja agregada qualquer garantia real ou auto liquidável ao credor, que poderá cobrar taxa de juros mensais, máxima equivalente a 100% (cem por cento) da taxa do valor de CDI (Certificado de Depósito Interbancário) apurada no vencimento de cada parcela da nova operação acrescido de 0,5% (cinco centésimos por cento).
    - Além dos juros remuneratórios da nova operação o credor receberá o equivalente a 5% (cinco por cento) do crédito concedido, a cada 30 (trinta) dias de prazo, como forma de amortização do Crédito Sujeito.
    - O pagamento desta modalidade se dará na mesma data da quitação do crédito anteriormente concedido.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Caso estejam cumpridas as condições dispostas para esta forma alternativa de pagamento, as Recuperandas se comprometem a contratar novos créditos perante estes credores, até o limite de seu faturamento médio mensal dos últimos 3 (três) meses. Não há obrigatoriedade por parte da Recuperanda em adquirir os serviços financeiros destas instituições, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente melhores relativamente à taxa de juros que sejam ou não participantes do concurso da Recuperação Judicial.

65. O plano de recuperação judicial, ainda prevê:

- Do Valor de Luvas Disponibilizado Resultante da Desocupação
  - A desocupação da área onde se encontra a Usina resultará em um valor de luvas que será destinado ao pagamento de débitos concursais e pós-concursais.
- Da Criação e Alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)
  - Baseiam-se na criação, para subsequente alienação, de uma UPI (Unidade Produtiva Isolada) industrial cujo valor obtido com o resultado da alienação será usado para amortizar a maior parte do montante dos Créditos Sujeitos, assim como parte dos Créditos Não Sujeitos.
- Alienação da UPI Usina Firpavi
  - As Recuperandas venderão a UPI Usina Firpavi por meio de alienação das quotas representativas do capital social da SPE.
- Da Alienação de Ativos Ociosos ou Desnecessários à Atividade Operacional das Recuperandas.
  - Ativos que não sejam mais necessários à continuidade das atividades do Grupo, de acordo com sua nova estratégia de negócios serão disponibilizados para alienação e terão seus recursos destinados ao conjunto de credores concursais, bem como demais credores sujeitos ao processo de recuperação judicial.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

66. Aguarda-se a realização da Assembleia Geral de Credores para votação do Terceiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

67. Abaixo a relação de credores, atualizada até a data 17 de julho de 2020:

Atualizado até 17 de julho de 2020

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR (COM DESÁGIO)	VALOR PAGO	SALDO REMANESCENTE ATÉ DEZEMBRO/2020
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA	R$ 5.070.513,62	R$ 4.056.410,90	R$ -	R$ 4.056.410,90
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$ 8.150.048,89	R$ 5.297.531,78	R$ -	R$ 5.297.531,78
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R$ 475.238,50	R$ 308.905,03	R$ -	R$ 308.905,03
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	R$ 13.695.801,01	R$ 9.662.847,70	R$ -	R$ 9.662.847,70

IV. DAS PENDÊNCIAS

68. Conforme solicitação desta subscritora, foram disponibilizados e esclarecidos os seguintes pontos:

FIRPAVI

- Esclarecimentos quanto a baixa integral da rubrica de clientes em outubro de 2020;
    - Resposta: "*Baixa de clientes, houve o recebimento do saldo, e a partir de então eventuais receitas foram recebidas dentro do próprio mês".*
- Esclarecimentos quanto a redução de R$ 782.347 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais), na rubrica de resultados acumulados em outubro de 2020;
    - Resposta: *"Redução rubrica resultados acumulados, em meados de final de 2016 ocorreu a transação de dividas da FIRPAVI com a empresa Sinalisa, e foi permutado com direito de crédito de consórcio, faltou esta informação na contabilidade, que foi regularizada, documentos anexo."*

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Esclarecimentos do que se se refere as outras receitas não operacionais, descritos como: “valor a crédito referente Terrestre Ambiental Ltda. conforme extrato”;
    - Resposta: “*Receitas Terrestre, esta receita refere-se à utilização de propriedade da FIRPAVI situada no Litoral, que é utilizada para aterro sanitário, administrada pela Terrestre.”*
- Foram disponibilizados os Fluxos de Caixa dos meses de julho e agosto de 2020;
- Foram disponibilizados o resumo da folha de pagamento, Sefip e Darf, do mês de agosto de 2020;
- Foram disponibilizados o passivo segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto a dezembro de 2020, contudo, faz-se necessário maiores esclarecimentos.

CONCRELAR

- Foram solicitados maiores esclarecimentos, quanto a reclassificação da Receita de Locação de equipamentos como receita bruta, anteriormente registrado como outras receitas operacionais, no Demonstrativo de Resultado (DRE) disponibilizado, segundo os gestores, foram corrigidos e reclassificados;
- Foi disponibilizado o balancete, data base de setembro de 2020, correspondente com a DRE;
- Disponibilizado o Fluxo de Caixa do mês de agosto de 2020;
- Foram disponibilizados o passivo segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto a dezembro de 2020, contudo, faz-se necessário maiores esclarecimentos.

69. Ademais, aguarda-se esclarecimentos e documentos complementares quanto a:

FIRPAVI

- Relatório do Imobilizado, data base dezembro de 2020, segundo os gestores, estão sendo confeccionados pela equipe de engenharia;

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Disponibilizar o SPED Contribuição dos meses de agosto a dezembro de 2020.

CONCRELAR

- Relatório do Imobilizado, data base dezembro de 2020, segundo os gestores, estão sendo confeccionados pela equipe de engenharia;
- Disponibilizar o relatório de suporte do financeiro, de fornecedores com saldo acumulado em aberto, data base dezembro de 2020;
- Disponibilizar o SPED Contribuição dos meses de agosto a dezembro de 2020;
- Constatou-se reprocessamento da conta do Imobilizado Líquido, em dezembro de 2019 (conforme balancete), constou saldo de R$ 6.183.145 (seis milhões, cento e oitenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais), após reprocessamento dos dados contábeis (conforme saldo inicial do balancete de janeiro de 2020) constou saldo de R$ 4.644.876 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais), apresentando redução expressiva, sendo necessário maiores esclarecimentos, no que se refere a "baixa" de ativo imobilizado e/ou apresentação do laudo de reavaliação de ativos.
    - Aguarda-se os documentos de suporte.

V. DA CONCLUSÃO

70. A **FIRPAVI** apresentou redução no faturamento em novembro de 2020, em relação ao mês anterior, e ausência de faturamento em dezembro de 2020, refletindo em prejuízo contábil no último bimestre e no resultado acumulado no exercício de 2020, decorrente do elevado gastos com custos e despesas, enquanto a **CONCRELAR** auferiu resultado superavitário no mês de novembro de 2020, e resultado deficitário no mês de dezembro de 2020 e de forma acumulada no resultado do exercício de 2020, decorrente da apropriação da depreciação do exercício de 2020.

71. A **FIRPAVI** encerrou dezembro de 2020, com cenário deficitário, no que se refere ao índice de liquidez, contudo, apresentou cenário

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

satisfatório no grau de endividamento, em relação aos bens e direitos, e a **CONCRELAR** apresentou cenário deficitário, tanto para o índice de liquidez, como para o índice de endividamento.

72. Conforme notícia publicada em 06 de janeiro de 2021, pela **Prefeitura Cidade de São Paulo**[1], já foi realizado o recapeamento de 401 vias na cidade:

> "*O recapeamento de vias é um dos serviços de zeladoria sob coordenação da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB). O programa realiza o recapeamento das vias prioritárias da capital. Até o mês de dezembro de 2020, 401 vias já foram recapeadas desde o início do programa, totalizando 701,1 quilômetros de extensão."*

73. Assim, no tocante às obras públicas de infraestrutura, estão tendo a devida continuidade, contudo, verifica-se que mesmo com o mercado estável, a situação não refletiu melhora do faturamento na empresa **FIRPAVI**, principal empresa do GRUPO, que no último bimestre, apresentou queda e ausência de receita.

VI. DO ENCERRAMENTO

74. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

75. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

[1] https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/noticias/?p=260556

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727